

## EDITAL Nº 021/2013 – GS SETS

O **Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 001/2012, de 06/01/2012, resolve

### TORNAR PÚBLICO:

1. A homologação do resultado final do Teste Seletivo Público para contratação de 102 (cento e dois) candidatos para a função de Técnico Administrativo, 07 (sete) candidatos para a função de Técnico de Informática e de 06 (seis) candidatos para a função de Analista de Sistemas, de acordo com o subitem 1.10 e item 12 do Edital nº 001/2012 e tornado público através do Edital nº 006/2012.

2. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro limite de vagas estabelecidos no Edital nº 001/2012 para de acordo com o item 14.1 do mesmo edital, entregar documentação no 3º andar da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Rua Pedro Ivo, 750, Centro, Curitiba nas datas e horários fixados nos anexos I, II e III deste Edital, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, indispensável para a implantação do pagamento;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF;
- c) cartão do PIS/PASEP;
- d) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (caso tenha);
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) certificado e histórico escolar;
- g) comprovante de reservista ou dispensa;
- h) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- i) Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- j) declaração de acumulo de cargo (a ser preenchido na entrega da documentação);
- l) declaração de bens e valores a ser preenchida na entrega da documentação **ou** declaração de imposto de renda;
- m) certidão de casamento;
- n) número de conta no Banco do Brasil.

3. O não atendimento por parte dos candidatos, das instruções estipuladas neste Edital, ou a ausência do candidato na data e horário agendados neste Edital importará na sua eliminação do Teste Seletivo Público.
4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados inaptos.
5. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução das orientações previstas no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
6. Os candidatos que não observarem rigorosamente as datas, locais, condutas, prazos e demais orientações deste Edital para sua apresentação serão considerados eliminados.
7. Não haverá segunda chamada, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS.

Curitiba, 23 de janeiro de 2013.

Luiz Claudio Romanelli  
Secretário de Estado